

RELATÓRIO FINAL DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA N.º 205/2012-LOTE 08 - NELIC

I - OBJETO

01.01- Constitui objeto da presente licitação os serviços de **CONCORRÊNCIA N.º 205/2012-GEL, QUE TEM COMO OBJETO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS E CONSTRUÇÃO DE ANEL VIÁRIO, NESTE ESTADO**, que serão realizados de acordo com os lotes abaixo especificados:

Lote	Processo	Sepnet	Descrição	Extensão	
				und	Quant.
08	004202/12	201200036001200	Pavimentação da GO-506 no trecho: Santo Antônio do Rio Verde / Divisa GO/MG	Km	25,00

II - DA PUBLICIDADE

02.01- Visando a realização desta CONCORRÊNCIA, e utilizando-se dos meios usuais de divulgação previstos em lei, a Comissão de Licitações fez com que o respectivo Aviso de Edital - chamando a atenção dos interessados - fosse publicado no Diário Oficial do Estado, em jornal desta Capital e afixado no local de costume do Edifício-Sede da AGETOP. Além disso, forneceu informações e cópias do Edital a quem solicitou.

III - DA PARTICIPAÇÃO

03.01- Na data, hora e local previstos no Edital, os membros da Comissão adiante assinados, reuniram-se para procederem ao recebimento dos envelopes contendo Documentação de Habilitação, de Proposta Técnica e, Proposta de Preços e apresentadas pela empresa interessada no certame, conforme Ata de 28/01/2013 a saber: **ALTA ENGENHARIA DE CONSULTORIA LTDA.**

IV - DA DOCUMENTAÇÃO

04.01- Na sessão de abertura do certame, procedeu-se a abertura do envelope de Documentação de Habilitação, de acordo com a Ata presente nos autos, folhas 306/307, *após examinados e vistados, franqueada a oportunidade, não houve manifestação. A Comissão declara HABILITADA a licitante que expressamente abdicou de seus direitos a recursos administrativos quanto à habilitação, dando condições de prosseguir o certame. Aberto também o envelope de "PROPOSTA TÉCNICA", ofertados os documentos aos representantes das licitantes para exames e vistos. Após examinados e vistados, franqueada a oportunidade, não houve manifestação. A Comissão informa que os documentos constantes da Proposta Técnica serão analisados pelo setor competente da Diretoria de Estudos e Projetos – DEP, e o resultado dessa análise será dado na forma da Lei.*

V - DA PROPOSTA TÉCNICA

05.01- Diligenciando junto à Diretoria de Estudos e Projetos – DEP, para que através do seu setor competente, apreciasse as propostas técnicas das licitantes, por meio de expediente constante dos autos, fls. 554/557, a Comissão recebeu o resultado dessa análise, apresentando os seguintes números:

QUESITOS BÁSICOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO DA EMPRESA ALTA ENG^a. LTDA.
Experiência da Empresa	30	30
Conhecimento do Problema	15	13,5
Plano de Trabalho	15	14
Equipe Técnica	40	40
TOTAL(NPT) Nota de Proposta Técnica	100,00	97,50

06.02 - Em razão dos números apresentados, por ter alcançado as pontuações exigidas nos quesitos, a Proposta Técnica é declarada classificada, a empresa notificada de sua pontuação, conforme Aviso de Classificação de Propostas Técnicas e Abertura de Propostas comerciais publicado em 15/02/13 no DOE e, via mídia eletrônica.

X - DA PROPOSTA DE PREÇOS

10.01 - Na data e horário previamente marcados, fora aberto o envelope contendo a Proposta Comercial da empresa, onde os seguintes números se apresentaram:

EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA (R\$)	CLASSIFICAÇÃO
ALTA ENGENHARIA DE CONSULTORIA LTDA.	308.200,00	1^a

10.02 - Conforme dados acima, comparado os preços propostos ao estimado pela AGETOP, constatou-se que estão de acordo com o estimado pela AGETOP, então a Comissão decidiu também pela classificação de sua Proposta de Preços.

XI – DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

11.01- Declarada classificada a Proposta de Preços, de acordo com as fórmulas definidas no edital, a nota obtida pela empresa é:

$$NPP = 100 - (P - 0,7M) \times 25 / (O - 0,7M)$$

$$NPP = 100 - (308.200,00 - 0,70 \times 308.200,00) \times 25 / (308.217,50 - 0,70 \times 308.200,00)$$

$$NPP = 100 - 25,00$$

$$NPP = 75,00$$

ORD.	PREÇO DA AGETOP – (O)	R\$ 308.207,50	
	EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA (R\$)	NOTA DE PREÇOS (NPP)
1	ALTA ENGENHARIA DE CONSULTORIA LTDA.	308.200,00	75,00
	MÉDIA DOS PREÇOS	308.200,00	

XII- DA CLASSIFICAÇÃO DA PROPONENTE

12.01- Diante do exposto, considerando as notas obtidas pela empresa na Proposta Técnica e na Proposta de Preços, a Nota Final, calculada conforme dados do edital:

$$NF = (6NPT + 4NPP) / 10.$$

NF=Nota Final
NPT=Nota da Proposta Técnica
NPP=Nota da Proposta Preços (N)
P=Proposta da Empresa
O=Valor orçado pela AGETOP

$$NF = (6NPT + 4NPP) / 10.$$

$$NF = (97,50 \times 6 + 75,00 \times 4) / 10 \text{----- } NF = 88,50$$

EMPRESA	NT	VALOR DA PROPOSTA (R\$)	NPP	NF
ALTA ENGENHARIA DE CONSULTORIA LTDA.	97,50	308.200,00	75,00	88,50

XIII- DA CONCLUSÃO

12.02 - Considerando as informações habilitatórias e as pontuações obtidas pela empresa, em razão da combinação definidas pelo edital, a **NOTA FINAL** no Lote de acordo com o prescrito no Edital, que o valor apresentado pela empresa está de acordo com o estimado pela AGETOP, por tanto, configurando como alinhados com os praticados pelo mercado, esta Comissão sugere ao Senhor Presidente que esta licitação seja homologada e sua adjudicação em nome da empresa **ALTA ENGENHARIA DE**



CONSULTORIA LTDA., no valor de R\$ 308.200,00 (trezentos e oito mil e duzentos reais), para efeito de contrato, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias corridos.

NÚCLEO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES DA AGETOP, em Goiânia, aos vinte e sete dias do mês de Fevereiro de 2013.


NATANAEL ALVES DE ALMEIDA
Presidente


VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Membro


TAHIS HELENA DE OLIVEIRA
Membro